



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 163-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014.

**APROVA, AD REFERENDUM, O PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO
SUBSEQUENTE EM COMÉRCIO EXTERIOR
DO CÂMPUS AVANÇADO DO BONFIM/IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000192/2014-40,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Comércio Exterior, a ser ofertado pelo Câmpus Avançado do Bonfim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2014.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente